PORTARIA Nº 326/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, Lei Municipal de nº 3.915 de 19 de junho de 2013, Lei Municipal nº 4.668 de 12 de agosto de 2020, lei Municipal de nº 4.883 de 28 de Fevereiro de 2022 e Lei Municipal de nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Lei Municipal de nº 5.116 de 01 de Outubro de 2023, e Lei Municipal de nº5.316 de 24 de Dezembro de 2024, e Lei Municipal de nº5.328/2025, de 01 de Fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, GLAUCIA RAYANNE DE MENDONÇA LOURENÇO, CPF: [redacted] comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, CCL-03, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, com vigência a partir de 01 de Maio de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250523092006.pdf
assinado por: idUser 168